



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 557/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada ao Departamento Municipal de Trânsito, na **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar estudo de viabilidade sobre a implantação de redutor de velocidade na entrada da comunidade Japira.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita ao Departamento Municipal de Trânsito, na **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar estudo de viabilidade sobre a implantação de redutor de velocidade na entrada da comunidade Japira. De acordo com os moradores, há um grande fluxo de pessoas e veículos nesta via, e motoristas e motociclistas estão passando em alta velocidade, o que poderá provocar acidentes, além de representar um risco às crianças que brincam na localidade.





Segue imagem que justifica o pedido.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 17 de novembro de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 17/11/2022 18:24

Checksum: **30C3183BBFE863194C2B0C4E7B4D9B264C21993E10A20D581AC7DF7EA8B2BC21**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

